



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 23 de março de 2018

**Ofício nº 101/2018**

**Senhor Presidente**


Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Leis Municipais** os Projetos inframencionados, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava:

- Lei nº 5552, de 23 de março de 2018 - Projeto de Lei nº 101/2017;
- Lei nº 5553, de 23 de março de 2018 - Projeto de Lei nº 102/2017;
- Lei nº 5554, de 23 de março de 2018 - Projeto de Lei nº 103/2017;
- Lei nº 5555, de 23 de março de 2018 - Projeto de Lei nº 104/2017;
- Lei nº 5556, de 23 de março de 2018 - Projeto de Lei nº 27/2018.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>28/03/2018</u>
Hora: <u>13:04h</u>
 Assinatura

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180  
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

Identificador: 39003800320031003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>.



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

18  
3

## LEI Nº 5554, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Projeto de Lei nº 103/2017

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

*Denomina “Rua Palmeira Majestosa” a via pública que especifica.*



*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI nº 5554

Art. 1º Fica denominada “Rua Palmeira Majestosa” a via pública localizada no Jardim Palmeiras.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de março de 2018.**

*P.*  
**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



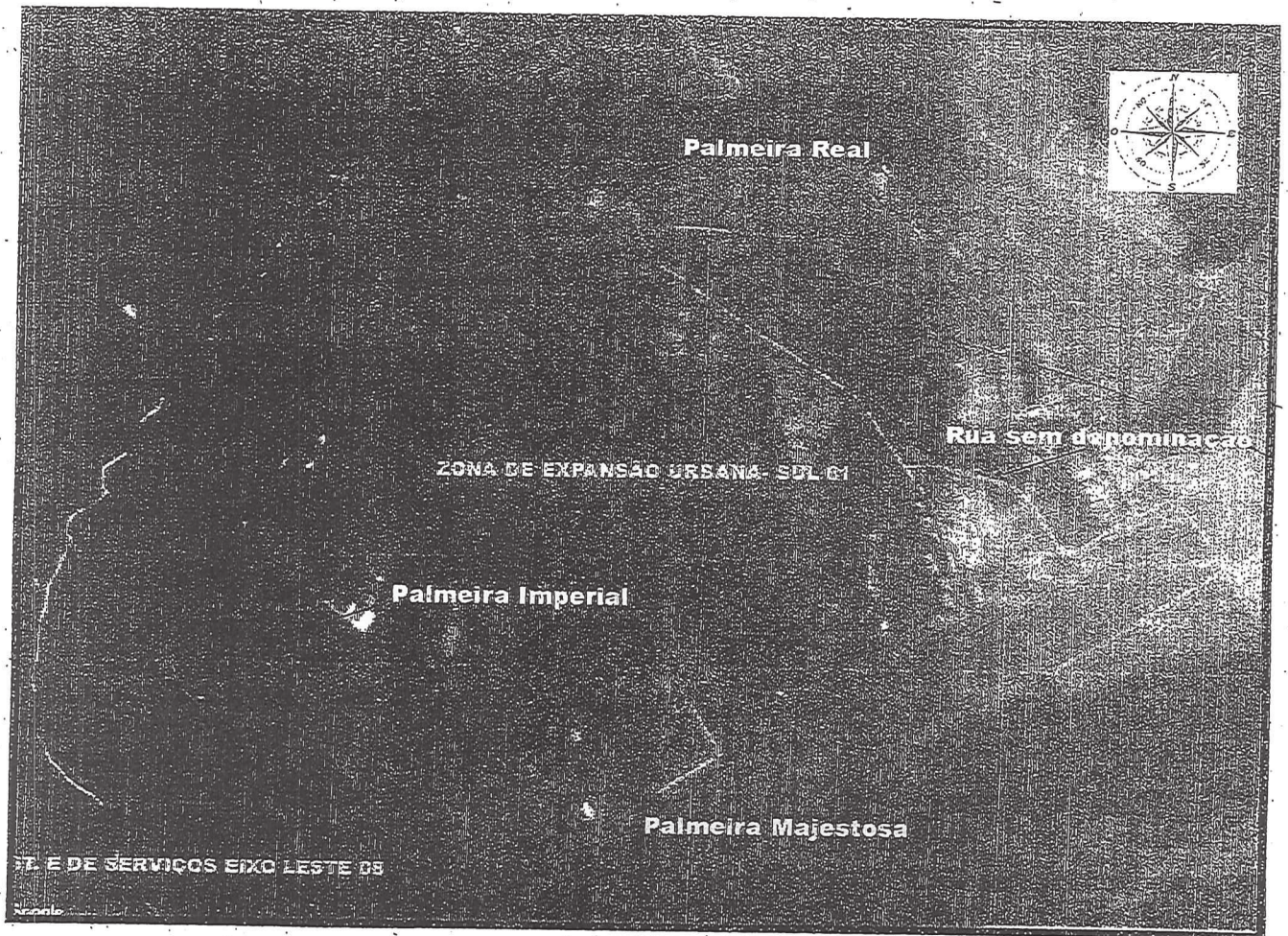
# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Urbano e Meio Ambiente

19  
3

## CROQUI





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Processo n°

Folha n°

